



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	ELIADA	FONE: 62 32019464	WhatsApp: 62-98248 0074
e-mail:	eliada.goncalves@ovg.org.br		PROCESSO Nº 202400058001431

Esta solicitação é válida até o dia: 19/08/2024 - PODENDO SER PRORROGADO SITE / HUMA

AREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:		Inscrição Estadual:	
Razão Social:		Inscrição Municipal:	
CNPJ.:		e-mail:	
Contato:		Outros:	
Telefone:		CEP.:	
Celular:		Conta:	
Endereço:			
Banco:	Agência:		

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO :Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de containers e unidades móveis de banheiro VIP masculino, feminino e PCD (pessoa com deficiência), bem como escritório, com fornecimento de todo o material necessário, montagem/desmontagem, para atender aos visitantes durante todo o período de realização do Natal do Bem – 1ª e 2ª Etapas (Edição 2024), que acontecerão no Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON e no Ginásio Goiânia Arena, respectivamente, ambos localizados em Goiânia-GO.

DESCRIÇÃO OBJETO

LOTE 1 - Natal do Bem – 1ª Etapa (Edição 2024) - Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON) localizado na Av. Deputado Jamel Cecilio, KM 1, Chácaras Alto da Glória, Goiânia - GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (módulos)	PERIODO	UNID	QUANT. (diárias)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p><b>Locação, mobilização, instalação e desmobilização de Container Sanitário - Tipo Luxo</b></p> <p>Descrição - Modulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinilica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização para tratamento térmico e exaustão.</p> <p><b>Modulação Mínima:</b></p> <p>a) 06 (seis) boxes/cabines sanitárias contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento, cada</p> <p>b) 03 (três) lavatórios</p> <p>c) 02 (dois) porta sabonete líquido</p> <p>d) 01 (um) porta toalhas de papel</p> <p><b>Manutenção:</b></p> <p>Deverá ser verificado no ato do recebimento do container todos os itens passíveis de manutenção para que seja cobrado da empresa a entrega dos itens em perfeito estado de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratante a manutenção periódica dos equipamentos, salvo danos estruturais ou vícios ocultos.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b></p> <p>As paredes e coberturas do containers deverão estar estanques e todas as instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410 e 5419. As instalações hidráulicas deverão obedecer às NBR 5626 e toda a estrutura e funcionamento do container deverá obedecer as normas técnicas para segurança NR18 e NR 24.</p>	05-módulos: a)02 para público feminino; b)01 para público masculino; c)02 para uso familiar/crianças devidamente acompanhadas	1.1 03 módulos: a)01 para público feminino; b)01 para público masculino; c)01 para uso familiar/crianças devidamente acompanhadas  16/09/24 a 15/01/25 (122 diárias)  1.2 02 módulos a)01 para público feminino; b)01 para uso familiar/crianças devidamente acompanhadas (feminino e familiar): 04/11/24 a 06/01/25 (64 diárias)	SERVIÇOS (locação)	186		
2	<p><b>Locação, mobilização, instalação e desmobilização de Container Sanitário - Tipo Luxo, com Cabine PCD</b></p> <p>Descrição - Modulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinilica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização para tratamento térmico e exaustão.</p> <p><b>Modulação Mínima:</b></p> <p>a) 06 (seis) boxes/cabines sanitárias, sendo 01 Pcd (uma para Pessoas com Deficiência), contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento, cada</p> <p>b) 03 (três) lavatórios</p> <p>c) 02 (dois) porta sabonete líquido</p> <p>d) 01 (um) porta toalhas de papel</p> <p><b>Manutenção:</b></p> <p>Deverá ser verificado no ato do recebimento do container todos os itens passíveis de manutenção para que seja cobrado da empresa a entrega dos itens em perfeito estado de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratante a manutenção periódica dos equipamentos, salvo danos estruturais ou vícios ocultos.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b></p> <p>As paredes e coberturas do containers deverão estar estanques e todas as instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410 e 5419. As instalações hidráulicas deverão obedecer às NBR 5626 e toda a estrutura e funcionamento do container deverá obedecer as normas técnicas para segurança NR18 e NR 24.</p>	02-módulos:  a) 01 para público feminino;  b)01 para público masculino;	04/11/24 a 06/01/25  (64 diárias)	SERVIÇOS (locação)	64		
3	<p><b>Locação, mobilização, instalação e desmobilização de Container Sanitário Cabine PCD, Tipo Luxo.</b></p> <p>Descrição - Modulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinilica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização para tratamento térmico e exaustão.</p> <p><b>Modulação:</b></p> <p>a) 01 (um) vaso sanitário</p> <p>b) 01 (um) lavatório</p> <p>c) 01 (um) porta papel higiênico</p> <p>d) 01 (um) porta sabonete líquido</p> <p>e) 01 (um) porta toalhas de papel</p> <p><b>Manutenção:</b></p> <p>Deverá ser verificado no ato do recebimento do container todos os itens passíveis de manutenção para que seja cobrado da empresa a entrega dos itens em perfeito estado de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratante a manutenção periódica dos equipamentos, salvo danos estruturais ou vícios ocultos.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b></p> <p>As paredes e coberturas do containers deverão estar estanques e todas as instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410 e 5419. As instalações hidráulicas deverão obedecer às NBR 5626 e toda a estrutura e funcionamento do container deverá obedecer as normas técnicas para segurança NR18 e NR 24.</p>	02 módulos (unissex)	04/11/24 a 06/01/25  (64 diárias)	SERVIÇOS (locação)	64		

4	<p><b>Locação, mobilização, instalação e desmobilização de Container Sanitário Duplo - Tipo Luxo</b>  Descrição - Módulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização.</p> <p><b>Modulação Mínima:</b>  a) Sanitário destinado ao público feminino, com entrada independente, contendo:  - 03 (três) boxes/cabines sanitárias contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento, cada  - 02 (dois) lavatórios  - 01 (um) porta sabonete líquido  - 01 (um) porta toalhas de papel  b) Sanitário destinado público masculino, com entrada independente, contendo:  - 02 (dois) boxes/cabines sanitárias contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento, cada  - 01 (um) mictório  - 02 (dois) lavatórios  - 01 (um) porta sabonete líquido  - 01 (um) porta toalhas de papel</p> <p><b>Manutenção:</b>  Deverá ser verificado no ato do recebimento do container todos os itens passíveis de manutenção para que seja cobrado da empresa a entrega dos itens em perfeito estado de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratante a manutenção periódica dos equipamentos, salvo danos estruturais ou vícios ocultos.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b>  As paredes e coberturas do containers deverão estar estanques e todas as instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410 e 5419. As instalações hidráulicas deverão obedecer às NBR 5626 e toda a estrutura e funcionamento do container deverá obedecer as normas técnicas para segurança NR18 e NR 24.</p>	01 módulo	04/11/24 a 15/01/25 (73 diárias)	SERVIÇOS (locação)	73	
5	<p><b>Locação, mobilização, instalação e desmobilização de Container de escritório - Tipo Luxo com WC</b>  Descrição - Módulo pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização com aparelho de ar condicionado com potência mínima de 9.000 BTUs. Medidas aproximadas: 6m x 2,5m x 2,9m (C x L x A).</p> <p><b>Modulação Interna Mínima:</b>  Vão livre para montagem de escritório com aproximadamente 10m2 e WC (sanitário) contendo, no mínimo:  01 (um) vaso sanitário com tampa;  01 (um) porta papel higiênico;  01 (um) lavatório;  01 (um) porta sabonete líquido;  01 (um) porta toalhas de papel; e</p> <p><b>Porta para fechamento.</b></p> <p><b>Manutenção:</b>  Deverá ser verificado no ato do recebimento do container todos os itens passíveis de manutenção para que seja cobrado da empresa a entrega dos itens em perfeito estado de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratante a manutenção periódica dos equipamentos, salvo danos estruturais ou vícios ocultos.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b>  As paredes e coberturas do containers deverão estar estanques e todas as instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410 e 5419. As instalações hidráulicas deverão obedecer às NBR 5626 e toda a estrutura e funcionamento do container deverá obedecer as normas técnicas para segurança NR18 e NR 24.</p>	01 módulo	04/11/24 a 06/01/25 (64 diárias)	SERVIÇOS (locação)	64	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA →

**LOTE 2 Natal do Bem – 2ª Etapa (Edição 2024) - Ginásio Goiânia Arena**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (módulos)	PERÍODO	UNID	QUANT. (diárias)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p><b>Locação, mobilização, instalação e desmobilização de Container Sanitário - Tipo Luxo</b>  Descrição - Módulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas ou termo acústicas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização para tratamento térmico e exaustão. Deverá conter no Módulo Sanitário um Reservatório de água para alimentação dos vasos e torneiras e caixa coletora de resíduos, visto que o local onde deverá ser instalado o equipamento, não possui infraestrutura de água e esgoto.</p> <p><b>Modulação Mínima:</b>  a) 10 (dez) boxes/cabines sanitárias contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento, cada;  b) no mínimo 03 (três) lavatórios;  c) Porta sabonete líquido;  d) 01 (um) porta toalhas de papel.  e) 05 (cinco) banheiros masculinos e 05 (cinco) banheiros femininos, no mínimo, cada módulo.</p> <p><b>Manutenção:</b>  Deverá ser verificado no ato do recebimento do container todos os itens passíveis de manutenção para que seja cobrado da empresa a entrega dos itens em perfeito estado de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratante a manutenção periódica dos equipamentos, salvo danos estruturais ou vícios ocultos.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b>  As paredes e coberturas do container deverão estar estanques e todas as instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410 e 5419. As instalações hidráulicas deverão obedecer às NBR 5626 e toda a estrutura e funcionamento do container deverá obedecer as normas técnicas para segurança NR18 e NR 24.</p>	01 módulo	07/12/2024 a 08/12/24 (01 diária)	SERVIÇOS (locação)	1		
2	<p><b>Locação, mobilização, instalação e desmobilização de Container Sanitário - Tipo Luxo</b>  Descrição - Módulo Sanitário pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com painéis isotérmicos, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas ou termo acústicas e calhas de captação de água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores) e tomadas para sistema de climatização. Sistema de climatização para tratamento térmico e exaustão. Deverá conter no Módulo Sanitário um Reservatório de água para alimentação dos vasos e torneiras e caixa coletora de resíduos, visto que o local onde deverá ser instalado o equipamento, não possui infraestrutura de água e esgoto.</p> <p><b>Modulação Mínima:</b>  a) 06 (seis) boxes/cabines sanitárias contendo 01 (um) vaso sanitário, 01 (um) porta papel higiênico e porta para fechamento, cada;  b) no mínimo 03 (três) lavatórios;  c) Porta sabonete líquido;  d) Porta toalhas de papel.  e) 02 (dois) banheiros masculinos e 02 (dois) banheiros femininos, 01 (um) PCD (pessoa com deficiência) e 01 (um) família com fraldário.</p> <p><b>Manutenção:</b>  Deverá ser verificado no ato do recebimento do container todos os itens passíveis de manutenção para que seja cobrado da empresa a entrega dos itens em perfeito estado de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratante a manutenção periódica dos equipamentos, salvo danos estruturais ou vícios ocultos.</p> <p><b>Considerações Gerais:</b>  As paredes e coberturas do container deverão estar estanques e todas as instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410 e 5419. As instalações hidráulicas deverão obedecer às NBR 5626 e toda a estrutura e funcionamento do container deverá obedecer as normas técnicas para segurança NR18 e NR 24.</p>	01 módulo	07/12/2024 a 08/12/24 (01 diária)	SERVIÇOS (locação)	1		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA →

R\$ -

**NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com SOMENTE 02(duas) casas decimais após a vírgula.**

**NOTAS TÉCNICAS:**

- Todos os containers deverão ser entregues no local indicado por conta da empresa contratada (mobilização, desmobilização, transporte, caminhão muncK e demais equipamentos para movimentação vertical e/ou horizontal).
- No CCON, a infraestrutura para instalação de rede de água fria, esgoto e energia elétrica ocorrerá por conta da contratante, porém deverá ser apresentado o projeto indicando quais as necessidades e locações dos pontos por parte da empresa contratada.
- No Ginásio Goiânia Arena, não há infraestrutura para instalação de rede de água fria e esgoto, devendo o Módulo Sanitário conter reservatório de água para abastecimento das torneiras, mictórios e vasos sanitários, além da caixa coletora de resíduos para captação de todo o esgoto gerado.
- O reabastecimento de água e coleta de esgoto durante a realização do evento no Ginásio Goiânia Arena, ocorrerá por conta da contratante.
- A instalação de energia elétrica ocorrerá por conta da contratante, porém deverá ser apresentado o projeto indicando quais as necessidades e locações dos pontos por parte da empresa contratada.
- Os eventos ocorrerão em um espaço a céu aberto, num período chuvoso e em um local que sofre bastante com a ação do vento, sendo necessário que a empresa contratada já contemple em seu dimensionamento a estabilidade e fixação dos containers para esses efeitos climáticos. Deverá ser de responsabilidade da contratada a avaliação do local e autorização da descarga do equipamento, garantindo a estabilidade e acondicionamento do container.
- Todos os materiais empregados nos containers deverão ser de primeira qualidade, seguir as normas técnicas vigentes e proporcionar saúde, conforto e segurança aos usuários da edificação.
- Caso seja necessário, deverá ser fornecido pela empresa contratada sapatas que servirão como base de nivelamento para os containers a serem instalados.
- A(s) contratada(s) para prestação dos serviços contidos nos lotes 1 e 2 deverá nomear 1 (um) profissional que será o responsável pelo atendimento das demandas que se fizerem necessárias.
- Os banheiros deverão possuir placa de indicação Feminino e Masculino, Banheiro Família e PCD, de acordo com a destinação estabelecida.

Os vasos sanitários deverão possuir assento sanitário branco com tampa, sem manchas e/ou qualquer outras imperfeições.  
Os containers referentes aos itens de 01 a 04 do Lote 1 deverão possuir placa de indicação Feminino, Masculino, PCD e Família de acordo com a destinação estabelecida.  
Os containers sanitários destinados a Pessoas com Deficiência (PCD) deverão possuir acessibilidade.  
Os containers deverão possuir medidas e instalações que atendam às normas existentes.

#### OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER "Especificações descritas constam no EDITAL nº 093/24 - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 82/2024 V.2 - CPAS/GPCOM-GCEV

DA HABILITAÇÃO - CONSTAM NO EDITAL nº 093/24 - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 82/2024 V.2 - CPAS/GPCOM-GCEV

**"Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por "LOTE"**

#### DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os containers da 1ª Etapa, deverão ser entregues/instalados até as 14 horas do dia 16/09/2024 para o item 1.1 e 04/11/2024 para os demais itens, no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON), situado na Av. Dep. Jamel Cecilio, Km 01 - Chácara Alto da Glória em Goiânia/GO.

Os projetos de instalações elétricas e hidráulicas dos containers constando a localização dos pontos a serem realizados pela contratante, serão entregues em até 72 h (setenta e duas horas) após a assinatura do contrato.

A retirada/desinstalação deverá iniciar no dia 07/01/2025 em horário comercial, para os itens 1.2, 2, 3 e 5 do Lote 1, e no dia 16/01/2024 para o item 1.1 e 4, devendo ser concluída até o dia 20/01/2025.

O local, a data e os horários poderão ser alterados de acordo com a deliberações da Diretoria da OVG, permanecendo o local na região metropolitana de Goiânia/GO. Qualquer alteração será comunicada à Contratada em tempo hábil.

A pontualidade do(a) contratado(a) é imprescindível.

A entrega e mobilização das unidades/containers móveis de banheiro para a 2ª Etapa, deverá ocorrer 01 (um) dia antes da data oficial do evento, ou seja, dia 07/12/24, até às 14h. A desmobilização e retirada deverá ocorrer logo após a finalização do evento, a partir das 14h, do dia 08/12/24 até às 18:00 do mesmo dia.

Os itens deverão ter aparência de novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/funcionalidade, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 24 (vinte quatro) horas.

A Contratada deverá possuir itens para substituição em caso de necessidade.

A Contratada deverá indicar um funcionário para ser o contato direto com a OVG, fornecendo seus telefones e e-mail, a fim de que este possa gerenciar as demandas no período da prestação de serviços, devendo estar disponível durante todo período do evento.

Todos os colaboradores da empresa Contratada deverão usar uniformes de identificação da empresa, para padronização e melhor apresentação.

Será de responsabilidade da Contratada a fixação dos objetos, cuidando para que não haja riscos ou danos de nenhum tipo para as pessoas e o espaço.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga/carga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

**É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODO OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO O QUAL É OBJETO DO PRESENTE TERMO.**

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

E de responsabilidade da Contratada entregar os containers devidamente limpos e prontos para uso.

Se necessário, a contratada deverá realizar manutenção nos containers que apresentarem problemas estruturais ou danos pré-existentes, após a solicitação da OVG, no prazo de até 02 (duas) horas.

A Contratante será responsável para nivelar o terreno, isolar e sinalizar a área, fazer aterramento, ligações externas (elétrica / hidráulica).

Qualquer dúvida em relação à execução do trabalho poderá ser esclarecida com a Gerência de Cerimonial e Eventos da OVG, através dos telefones (62) 3201-9435 / 9465.

**DA VISITA TÉCNICA A EMPRESA:** Caso a OVG entender necessário, poderá realizar visita técnica à empresa classificada em primeiro lugar para a verificação da compatibilidade dos itens aos que foram solicitados neste Termo de Referência. Serão observados os seguintes aspectos:

funcionamento;

estado de conservação dos containers, sem estragos ou ferrugens;

estética; e

padronização de todos os itens.

A visita acontecerá durante a fase de cotação, por Comissão designada. Será realizado com agendamento prévio, em tempo hábil.

Para fins de comprovação, a Organização poderá solicitar catálogos, fichas técnicas, folders e demais documentos que demonstrem as especificações dos Container Sanitários.

#### DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os containers da 1ª Etapa, deverão ser entregues/instalados até as 14 horas do dia 16/09/2024 para o item 1.1 e 04/11/2024 para os demais itens, no Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON), situado na Av. Dep. Jamel Cecilio, Km 01 - Chácara Alto da Glória em Goiânia/GO.

Os projetos de instalações elétricas e hidráulicas dos containers constando a localização dos pontos a serem realizados pela contratante, serão entregues em até 72 h (setenta e duas horas) após a assinatura do contrato.

A retirada/desinstalação deverá iniciar no dia 07/01/2025 em horário comercial, para os itens 1.2, 2, 3 e 5 do Lote 1, e no dia 16/01/2024 para o item 1.1 e 4, devendo ser concluída até o dia 20/01/2025.

O local, a data e os horários poderão ser alterados de acordo com a deliberações da Diretoria da OVG, permanecendo o local na região metropolitana de Goiânia/GO. Qualquer alteração será comunicada à Contratada em tempo hábil.

A pontualidade do(a) contratado(a) é imprescindível.

A entrega e mobilização das unidades/containers móveis de banheiro para a 2ª Etapa, deverá ocorrer 01 (um) dia antes da data oficial do evento, ou seja, dia 07/12/24, até às 14h. A desmobilização e retirada deverá ocorrer logo após a finalização do evento, a partir das 14h, do dia 08/12/24 até às 18:00 do mesmo dia.

Os itens deverão ter aparência de novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/funcionalidade, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 24 (vinte quatro) horas.

A Contratada deverá possuir itens para substituição em caso de necessidade.

A Contratada deverá indicar um funcionário para ser o contato direto com a OVG, fornecendo seus telefones e e-mail, a fim de que este possa gerenciar as demandas no período da prestação de serviços, devendo estar disponível durante todo período do evento.

Todos os colaboradores da empresa Contratada deverão usar uniformes de identificação da empresa, para padronização e melhor apresentação.

Será de responsabilidade da Contratada a fixação dos objetos, cuidando para que não haja riscos ou danos de nenhum tipo para as pessoas e o espaço.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga/carga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

**É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODO OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO O QUAL É OBJETO DO PRESENTE TERMO.**

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

E de responsabilidade da Contratada entregar os containers devidamente limpos e prontos para uso.

Se necessário, a contratada deverá realizar manutenção nos containers que apresentarem problemas estruturais ou danos pré-existentes, após a solicitação da OVG, no prazo de até 02 (duas) horas.

A Contratante será responsável para nivelar o terreno, isolar e sinalizar a área, fazer aterramento, ligações externas (elétrica / hidráulica).

Qualquer dúvida em relação à execução do trabalho poderá ser esclarecida com a Gerência de Cerimonial e Eventos da OVG, através dos telefones (62) 3201-9435 / 9465.

**DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado com a validação do documento fiscal correspondente (nota fiscal, boleto bancário, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG, nas seguintes condições:

**Para o lote 1:**

1ª parcela: 50% do valor contratado, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos containers no locais destinados e ateste da equipe técnica do perfeito funcionamento.

2ª parcela: 30% do valor contratado após 30 dias de evento.

3ª parcela: 20% do valor contratado, em até 30 (trinta) dias após a retirada dos containers.

**Para o lote 2:**

O pagamento de 100% do valor contratado, em até 30 (trinta) dias após a retirada das unidades móveis.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência de 07 (sete) meses.

A contratada deverá fornecer garanti a legal do objeto de acordo com cada item.

**DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

**Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial**

Condição de Pagamento:   Depósito Bancário

Prazo de pagamento:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Nota Fiscal:  Material:

Observações do Fornecedor: